

Dec. 1362962/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO Nº 009/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa GANELANE INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS FERROSOS LTDA, CNPJ Nº 08.886.959/0001-88, para as atividades RECICLAGEM OU RECICLAGEM DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS OU LÍQUIDOS, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS OU LÍQUIDOS QUÍMICOS, EXCETO EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, AUTORIZANDO A CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO, DE ACORDO COM PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO AS MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL E MAIS CONDICIONANTES, LOCALIZADA na AVENIDA ITAÚNA, 195, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ITAÚNA, Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 08728/2007/004/2014 e decisão da Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/11/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

A LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM-SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 23/11/2027.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2017
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido em 13/12/17
Nome: Mateus Fonseca
Ass.: Mateus Fonseca Soares
ID: 161818
SUPRAM - ASF
IEF

Recebi com Condicionantes